**REQUERIMENTO Nº 046/19**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

1 – Que medidas de controle de acesso têm sido adotadas, em relação àqueles que se dirigem ao bolsão de galhos provenientes de podas de árvores, e resíduos de construção civil (RCC) – geralmente depositados por caçambas –, na área às margens da Rodovia José Bocardi, após o Aeroporto Municipal? No local, é sabido a ocorrência de descarte de materiais diversos da finalidade, o que pode gerar novas complicações e sanções pelos órgãos de fiscalização ambiental.

2 – Que medidas têm sido adotadas pela municipalidade, na integral execução e fiscalização da Lei Municipal nº 3.761, de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a regulamentação da coleta de entulhos nas obras de construção, reforma e demolição de Adamantina"? Na legislação, proposta pelo Executivo e aprovada pelo legislativo adamantinense, há mecanismos para disciplinar a atividade, a recepção dos resíduos, seu transporte e descarte.

3 – Em relação à coleta pública, realizada em todo o município de Adamantina, têm sido identificadas constantes reclamações de falhas na sua execução, o que é relatado por moradores. O Município tem estudos comparativos, e/ou a intenção em fazê-los, visando uma eventual terceirização dos serviços, redefinição de periodicidade de coleta, entre outras iniciativas empregando a máquina municipal, que possam ser convertidos em serviços mais efetivos, prestados à população?

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de fevereiro de 2019.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**
Vereador